



361

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 335/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Indústria de Confecções Beluar Ltda., CNPJ nº 01.795.698/0001-41.

Processo licitatório n.º 153/2024 Pregão Eletrônico n.º 58/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde

Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epigrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, podem obtidos ser em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 16 de outubro de 2024

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2024.10.16 15:53:54 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Joseph Data: 17/10/24

Ass. Servidor





Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 335/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Indústria de Confecções Beluar Ltda.**, CNPJ nº 01.795.698/0001-41.

Processo licitatório n.º 153/2024 Pregão Eletrônico n.º 58/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE MERMANN	104612
Fiscal Substituto	DAIANE DE SOUZA	64777

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 16 de outubro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900 Dados: 2024.10.16 15:54:08-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Mars Jame Hon

Data: 17/10/24

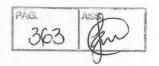
Ciente:

Ass. Servidor

Data: 17/10/24



Município de Mercedes



Estado do Paraná

PORTARIA N.º 639/2024.

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023.

RESOLVE

- Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n° 335/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 153/2024, Pregão Eletrônico n.º 58/2024:
 - I Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56613;
 - II Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n° 335/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 153/2024, Pregão Eletrônico n.º 58/2024:
 - I Fiscal Titular: Maira Jaíne Hermann, Nutricionista, matrícula nº 104612;
 - II Fiscal Substituto: Daiane de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 64777;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:0453042198 Dados: 2024.10.17 15:20:27 - 0-3'00'

Laerton Weber PREFEITO

Publicado em: 17 de outubro de 2024 — Edição 3903
Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 — Fone/Fax (45)3256-8000 — CEP 85998-000 — Mercedes — PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br — CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br